



ANÚNCIO

O Centro de Colaboração em Saúde (CCS), no âmbito da implementação das actividades do Projecto Fundo Global “Reforçando a resposta ao HIV e TB em Moçambique” visando fortalecer a ligação entre a Comunidade e a Unidade Sanitária através de ações que contribuam para a busca de casos perdidos e o aumento da retenção dos pacientes em tratamento para a Tuberculose e HIV, contribuindo deste modo para redução do fardo da TB e HIV no país, pretende recrutar, Supervisor Distrital e Oficial de Programa de TB/HIV para a Província de Nampula.

1. Posição: Supervisor Distrital (11)

Requisitos Básicos:

- Técnico de Medicina Geral;
- Mínimo de 5 anos de experiência na implementação de actividades de HIV e/ou Tuberculose;
- Domínio das normas do programa de HIV;
- Domínio das normas do programa de TB;
- Domínio no uso de pacotes Microsoft
- Saber falar e escrever português.
- Disponível para viver no distrito e passar maior parte do tempo nas localidades.

2. Posição: Oficial de Programas de TB/HIV (1)

Requisitos Básicos:

- Técnico de Medicina Geral
- Experiência mínima de 5 anos na prestação de assistência técnica e monitoria de programas de Tuberculose e HIV/SIDA.
- Experiência na implementação, monitoria e avaliação de programas mínima de 5 anos;
- Proficiência em Microsoft Office na óptica do utilizador;
- Fluência verbal e escrita em Português;

A data de encerramento da apresentação das candidaturas é a 23 de Outubro de 2025 e os candidatos interessados deverão apresentar uma carta de apresentação juntamente com o “Curriculum Vitae” detalhando as experiências relevantes e referências que possam ser activamente consultadas, para recursoshumanos@ccsaude.org.mz indicando o nome da posição a que se candidata. Somente candidatos que reunirem os requisitos serão contactados.

O CCS possui um mecanismo de denúncias em casos de fraude e corrupção, nos termos do qual os candidatos poderão accionar nos casos de verificação de situações de fraude, cobrança, assédio e corrupção por qualquer funcionário do CCS, independentemente da sua categoria profissional, a saber:

- Linha telefónica verde – (HOT LINE), cujo número é 84-8044800;
- Colocação de caixas de reclamação e denuncias em todos os escritórios do CCS; e
- Email de denuncia denuncia@ccsaude.org.mz

CENTRO DE COLABORAÇÃO EM SAÚDE(CCS)			
TERMOS DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DE TAREFAS			
Título Posição:	Supervisor Distrital	Localização <i>(Provincial/Distrito)</i>	Distrito
Título Supervisor:	Oficiais de Programas TB e HIV	Regime de trabalho <i>(integral ou parcial):</i>	Integral
Data da publicação:		Data de início:	
DESCRIÇÃO DO TRABALHO			
Projeto: Reforçando a resposta ao HIV e TB em Moçambique			
O projecto visa fortalecer a ligação entre a Comunidade e a Unidade Sanitária através de ações que contribuam para a busca de casos perdidos e o aumento da retenção dos pacientes em tratamento para a Tuberculose e HIV, contribuindo deste modo para redução do fardo da TB e HIV no país.			
Posição Objetivo			
O Supervisor Distrital é responsável pela operacionalização (em coordenação com os Serviços Distritais) das actividades ao nível distrital visando o fortalecimento das relações entre os serviços de saúde e a comunidade com a finalidade de aumentar a detenção de casos de TB e retenção de pacientes HIV positivos em tratamento através do apoio técnico-programático aos Oficiais Clínicos, Gestores de Caso, Conselheiros Leigos e as OCB.			
Principais Responsabilidades			
• Representar o CCS a nível do Distrito; • Coordenar a implementação das actividades inscritas no projecto com os pontos focais distritais do HIV, TB e OCB; • Monitorar o trabalho desenvolvido pela rede comunitária através do suporte técnico aos Gestores de Casos, Conselheiros Leigos, Mães Mentoras e as OCB (activistas); • Realizar encontros semanais de coordenação com todos actores sobre sua liderança para optimizar a implementação das actividades no Distrito; • Monitorar semanalmente as actividades realizadas pelos actores sobre sua liderança por meio da análise dos relatórios submetidos por estes últimos; • Participar dos encontros mensais de discussão de dados do Distrito; • Elaborar e submeter relatórios mensais programáticos para os Oficiais de Programa;			

- Garantir toda logística para que os activistas de HIV e TB tenham o material necessário a implementação das actividades comunitárias;
- Garantir o cumprimento das recomendações fornecidas na retro informação mensal pelo oficial programático provincial, respeitando os prazos para execução das mesmas;
- Participar do comité de gestão clínica do distrito;
- Monitorar a realização dos encontros semanais de discussão de dados nas US por si apoiadas
- Garantir a completude e qualidade dos dados do projecto.

Requisitos Básicos

- Técnico de Medicina Geral;
- Mínimo de 5 anos de experiência na implementação de actividades de HIV e/ou Tuberculose;
- Domínio das normas do programa de HIV;
- Domínio das normas do programa de TB;
- Domínio no uso de pacotes Microsoft
- Saber falar e escrever português.
- Disponível para viver no distrito e passar maior parte do tempo nas localidades.

Qualificações Adicionais

- Experiência em trabalhar no Serviço Nacional de Saúde é uma vantagem
- Excelente habilidade de comunicação;
- Capacidade de trabalhar em equipa;
- Capacidade de liderança;
- Ter habilidades para trabalhar de forma independente e saber ultrapassar barreiras e trabalhar sobre pressão;

Local de actividade

- O supervisor distrital irá trabalhar em 1 ou mais distritos dependendo do número de activistas alocados para implementação das actividades em cada distrito abrangido pelo projecto.

CENTRO DE COLABORAÇÃO EM SAÚDE (CCS)			
TERMOS DE REFERÊNCIA/DESCRIÇÃO DE TAREFAS			
Título Posição:	Oficial de Tuberculose	Localização (<i>Distrito</i>)	Província
Superior Hierárquico:	Coordenador Provincial	Regime de trabalho (<i>integral ou parcial</i>):	Integral
Data da publicação:		Data provável de início:	Fevereiro
DESCRIÇÃO DO TRABALHO			
Projeto: Reforçando a resposta ao HIV e TB em Moçambique			
O projecto visa fortalecer a ligação entre a Comunidade e a Unidade Sanitária através de ações que contribuam para a busca de casos perdidos e o aumento da retenção dos pacientes em tratamento para a Tuberculose e HIV, contribuindo deste modo para redução do fardo da TB e HIV no país.			
Posição Objetivo			
O Oficial de Tuberculose é responsável pela coordenação e monitoria da implementação das actividades comunitárias e clínicas de Tuberculose com vista a contribuir para melhoria dos indicadores do PNCT e desde modo reduzir o peso desta doença na Província.			
Principais Responsabilidades			
• Conduzir e orientar a nível provincial a implementação das actividades comunitárias e clínicas de Tuberculose aprovadas pelo projecto; • Elaborar e monitorar com a sua contraparte (Sup. Provincial de TB) os planos anuais de actividades de TB da província; • Participar activamente nos trabalhos e nas reuniões do grupo técnico provincial de TB; • Conduzir, em coordenação com DPS/SPS e SDS, o plano de capacitação dos diferentes actores comunitários ligados ao projecto (Sup. Distritais, G. Caso, ACS e Conselheiros Leigos) e ao SNS; • Garantir o cumprimento dos indicadores do Módulo de TB do P.F (através da identificação contínua de fraquezas e identificação de soluções locais); • Propor novas actividades/abordagens que possam melhorar o desempenho dos indicadores; • Monitorar o orçamento ligado as actividades programáticas; • Monitorar e avaliar o desempenho programático da área de TB das OCB da sua província; • Realizar supervisão formativa (apoio técnico as activiades clínicas e comunitárias) aos distritos e desenhar planos de melhoria das estratégias de implementação; • Relatizar tutoria clínica aos Sup. Distritais • Elaborar e submeter ao HO, relatórios programáticos de TB periódicos ; • Contribuir para a melhoria da qualidade dos registos clínicos e do sistema de informação, através do cruzamento da informação dos relatórios programáticos com sistemas de informação (DHS2 Tracker) e SISMA ; • Articular com a DPS e os distritos a implementacao de MQTB • Coordenar com os oficiais das outras áreas (APSS,PTV e Direitos Humanos) a implementação das actividades transversais e colaborativas de modo a c contribuir para redução das barreiras no acesso aos cuidados de saúde (DH) e melhoria dos idndicadores de ambos progrmas (TB e HIV).			
Requisitos Básicos			
• Técnico de Medicina Geral			

• Experiência mínima de 5 anos na prestação de assistência técnica e monitoria de programas de Tuberculose e HIV/SIDA. • Experiência na implementação, monitoria e avaliação de programas mínima de 5 anos; • Proficiência em Microsoft Office na óptica do utilizador; • Fluência verbal e escrita em Português;
Qualificações Adicionais
▪ Ter trabalhado no SNS; ▪ Experiência de pelo menos 3 anos em trabalhar com ONG;
Qualidades do Oficial de Tuberculose
▪ Ter flexibilidade para criar boas ligações com diferentes actores chaves da sua área de trabalho; ▪ Ser comunicativo e proactivo; ▪ Capacidade de trabalhar de forma independente ▪ Capacidade de identificação de necessidades e de planificação; ▪ Habilidades de comunicação, coordenação e trabalho em equipa; ▪ Capacidade para trabalhar com autonomia e responsabilidade; e ▪ Habilidade para realizar múltiplas tarefas e gerir efectivamente situações de pressão.
Local de actividade:
▪ O Ofic. Tuberculose estará baseado na Sede Provincial com deslocações frequentes aos Distritos